



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
 Avenida Acrísio Santos - CEP 68.520-000 - São Domingos do Araguaia - Pará  
 CNPJ Nº 83.211.391/0001-10

**LEI MUNICIPAL nº 1759ª /2010**

**Declara e reconhece como de Utilidade publica para o Município de São Domingos do Araguaia Estado do Pará, a Associação de Deficientes do Município de São Domingos do Araguaia e dá outra Providencias.**

O Prefeito Municipal de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA, cidadão JAIME MODESTO DA SILVA, em conformidade com as atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada e reconhecida de Utilidade Publica para o Município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, a **ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, inscrita no CNPJ nº **12.137.017/0001-74** - Situada a Rua Carlos Holanda nº68, Bairro Novo São Domingos, cidade de São Domingos do Araguaia Pará.

Art. 2º - Para usufruir os efeitos decorrentes desta Lei a Entidade deve cumprir as normas das legislações vigentes..

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia/PA**, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dez (10/09/2010).

**JAIME MODESTO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**AUTENTICAÇÃO**

	I. Nílva Oliveira Barreto Substituta II. José Luiz Ferreira Rocha Escrivão Autorizado	CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data pelo autêntico esta via Em Sinal _____ da verdade S. D. Araguaia-PA <u>14/09/2010</u> 
--	--	---

PREF. MUN. S. DOM. ARAGUAIA ATESTO QUE O PRESENTE, FOI AFIKADO NO PLACAR DESTA PREFEITURA  
 Em, 10/09/2010.

ASST. DO FUNCIONARIO  
**João Oliveira Farias**  
 Chefe de Gabinete